PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 1512/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 36/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 36/2025, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 123/2025-GP, de 7 de fevereiro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre prestação de contas da Emenda Impositiva nº 200/2023, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 10163, de 14 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 1
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	**Data:** 14/02/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 10163/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 36/2025	

À Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,

Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 9.120/2025/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo o Requerimento Nº 36/2025, oriundo da Câmara Municipal requerendo a Prestação de Contas da Emenda Impositiva nº. 200/2023, cujo beneficiado foi a ACDD - Associação Cristã de Deficientes Físicos.

A Emenda 200/2023, cujo valor corresponde à R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) está sendo executada em conjunto com a Emenda nº. 80/2023, cujo valor corresponde à R$ 100.000,00 (cem mil reais). Ambas emendas contemplam a mesma entidade ACDD.

O empenho nº. 15.256/2024, portanto corresponde à R$ 280.000,00, para dar atendimento a ambas as emendas.

O Termo de Fomento nº. 004/2024-SMSA apresenta vigência do contrato, que se iniciou em junho/2024 e se estende até dez/2025.

O Plano de Trabalho apresentado pela entidade e celebrado com o Municipio apresenta um cronograma de desembolso, que se iniciou em junho/2024 e prevê (também) pagamentos durante o exercício de 2025.

Todos os documentos acima descritos estão em anexo:

1) Espelho das Emendas nºs. 80/2023 e 200/2023, que corresponde à R$ 280.000,00;

2) Empenho nº. 15.256/2024;

3) Plano de Trabalho 004/2024-SMSA;

4) Aditivo TF 004/2024-SMSA;

5) Termo de Fomento nº. 004/2024-SMSA.

Obs. O aditivo TF 004/2024-SMSA atualizou os valores para R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Portanto até dez/2025 esta será a quantia a ser transferida para a entidade pela Prefeitura Municipal.

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu
2
Prefeitura de Foz do Iguaçu
3

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 080 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Contribuição à Associação Cristã de Deficientes Físicos - ACDD, entidade sem fins lucrativos de direito privado, mantenedora da Escola Cristian Eduardo Hack Cardozo, a ser utilizado conforme seu plano de trabalho, para despesas de RH e material de consumo.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
1001.103010550.1404.3350.41.00.1.002	74	0,00	100.000,00	100.000,00
	74			0,00
				0,00
TOTAL		0,00	100.000,00	100.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
1001 .101220100.1190.4490.51.00.1.002	62	3.695.588,00	100.000,00	3.595.588,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:	Entidades	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R$)
	2024	
Unidades	1	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Para suprir despesas de RH e material de consumo. Contribuição à ACDD Associação Cristã de Deficientes Físicos é uma entidade sem fins lucrativos de direito privado, mantenedora da Escola Cristian Eduardo Hack Cardozo, a ser utilizado conforme seu plano de trabalho. Oportunizando aos munícipes sempre atendimento de melhor qualidade.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das comissões, 6 de novembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
JACY FREITAS
Data: 19/12/2023 10:56:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 200 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Contribuição a ACDD Associacao Crista de Deficientes Fisicos de Foz do Iguacu e cnpj 75.429.605/0001-00 para ampliar o quadro de profissionais no Centro de Saúde, sendo uma psicóloga, uma Fonoaudióloga e uma Terapeuta Ocupacional.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
1001 103010550.1404.3350.41.00.1.002	74	0,00	180.000,00	180.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	180.000,00	180.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.002	62	3.585.588,00	180.000,00	3.405.588,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:	Entidades	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R$)
	2024	
Unidades	1	180.000,00

JUSTIFICATIVA

Diante da crescente demanda por serviços na ACDD, torna-se imperativo ampliar o quadro de profissionais. Atualmente, enfrentamos a carência de uma psicóloga, uma Fonoaudióloga e uma Terapeuta Ocupacional, fortalecendo assim nossa capacidade de oferecer um atendimento abrangente e de excelência.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916
Assinado de forma digital por JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916
Dados: 2023.12.27 12:53:15 -03'00'

JOÃO MORALES
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
ADNAN ABDALLAH EL SAYED
Data: 28/12/2023 10:24:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
YASMIN VICTORIA SOUZA HACHEM
Data: 29/12/2023 12:34:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
NEY PATRICIO DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

gov.br Documento assinado digitalmente
ANANIAS CASSOL
Data: 29/12/2023 11:53:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIRO CARDOSO DE SOUZA
Data: 29/12/2023 13:22:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 5
Prefeitura de Foz do Iguaçu 6

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Preencher com o nome dos Vereadores e os valores destinados somente quando se tratar de emenda conjunta.

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

ACDD **-** Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu

NOME VEREADOR / A	VALOR DESTINADO (R$)
Adnan El Sayed	20.000,00
Cabo Cassol	10.000,00
Jairo Cardoso	30.000,00
João Morales	50.000,00
Ney Patrício	30.000,00
Yasmin Hachen	40.000,00
TOTAL	**180.000,00**

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Despesa Orçamentária Nº 15.256 / 2024 Data: 02/07/2024

Razão Social : **ACDD - ASSOC. CRISTA DE DOENTES E DEFIC FISICOS DE F. IGUACU**
Nome Fantasia : **ACDD**
Endereço : Rua MANDAGUARI,18
Bairro : JARDIM SANTA ROSA
CEP : 85869100 FOZ DO IGUAÇU-PR
CNPJ/CPF : 75429605000100
Email :

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3976-4 - VILA "A"	003.00501736-0 - ACDD
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3976-4 - VILA "A"	00300000545-2 - ACDD
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3976-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00300001893-7 - ACDD ASSOC CRISTA DOENTES DEFIC FISICOS FOZ IGUACU
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	0140-6 - BANCO DO BRASIL	117670-6 - TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2023
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3976-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	300000950-4 - ASSOC. CRISTA DE DOENTES E DEFIC FISICOS DE F. IGUACU
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	8179-5 - AGÊNCIA PTE. DA AMIZADE.	648-3 - ACDD
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	8179-5 - AGÊNCIA PTE. DA AMIZADE.	8000-4 - B.B. – C/C 8000-4 – ACDD.

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Atividade:	1404 - REPASSE A ENTIDADES TERCEIRO SETOR - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
Nat. Despesa:	3350413000 - DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA SAÚDE
Fonte:	1.002 - DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº93/2016

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr. Rev. Estor.	Vlr.Liquidado	Vlr. Consgdo	Est. Consig.	Sld. à Liqdar	Vlr. Pago	Sld.à Pg Lqdo	Sdo.à Pgr Desp
280.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	95.000,00	185.000,00	0,00	95.000,00

Recurso:	DRM - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS - EC 93/2016 - C/C 358-4 IO			**Data. Empenho:**	
Licitação:				**Data Licitação:**	
Contrato:		**Valor:**	0,00	**Data:**	
Aditivo:		**Valor:**	0,00	**Data:**	
Condição Pagto:		**Prazo de Etrga.:**			
Destino:	Empenho para repasse dos recursos financeiros para execução das ações previstas no Termo de Fomento nº. 004/2024-SMSA -BANCO DO BRASIL, Agência 0140-6, Conta Corrente 118.393-1. EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 80/2023, 200/2023				

Movimentações

Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vlr. Est. Cons	Vlr. Retenção	Valor
Liquidação	**1**	**03/07/2024**	**Liquidação da 1ª parcelo do Termo de Fomento 004/2024 (julho)**			**85.000,00**

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio	1525601	outras Série	03/07/2024	03/07/2024	85.000,00

Pagamento	1	15/07/2024	Pagamento	0,00	85.000,00

Conta Corrente do Pagamento

Conta Contabil	Conta Corrente
111111999210000000	CEF C/C 358-4-PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS D

Documento Financeiro

Tipo	Número	Data
TED	117949	15/07/2024

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio	1525601	outras Série	03/07/2024	03/07/2024	85.000,00

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Despesa Orçamentária Nº 15.256 / 2024 Data: 02/07/2024

Liquidação 2 29/07/2024 **Liquidação da 2ª parcelo do Termo de Fomento 004/2024 (AGOSTO/2024)** **25.000,00**

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio	1525602	Outras Série	29/07/2024	05/08/2024	25.000,00

Ordem de Pagamento 12345 13/08/2024 Autorização para pagamento 25.000,00

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio	1525602	Outras Série	29/07/2024	05/08/2024	25.000,00

Pagamento 2 13/08/2024 Autorização para pagamento 0,00 25.000,00

Conta Corrente do Pagamento		Documento Financeiro		
Conta Contabil	Conta Corrente	Tipo	Número	Data
1111119999999690000	Banco do Brasil C/C 119.680-4 - PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DA	Borderô	05919	13/08/2024

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio	1525602	Outras Série	29/07/2024	05/08/2024	25.000,00

Liquidação 3 30/09/2024 **Liquidação da 3ª parcelo do Termo de Fomento 004/2024 (OUTUBRO/2024)** **25.000,00**

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio	1525603	Outras Série	30/09/2024	04/10/2024	25.000,00

Ordem de Pagamento 16028 03/10/2024 Autorização para pagamento 25.000,00

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio	1525603	Outras Série	30/09/2024	04/10/2024	25.000,00

Pagamento 3 03/10/2024 Autorização para pagamento 0,00 25.000,00

Conta Corrente do Pagamento		Documento Financeiro		
Conta Contabil	Conta Corrente	Tipo	Número	Data
1111119999999690000	Banco do Brasil C/C 119.680-4 - PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DA	Borderô	06179	03/10/2024

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio	1525603	Outras Série	30/09/2024	04/10/2024	25.000,00

Liquidação 4 06/12/2024 **Liquidação da 4ª parcelo do Termo de Fomento 004/2024 (DEZEMBRO/2024)** **25.000,00**

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio	1525604	Outras Série	06/12/2024	06/12/2024	25.000,00

Ordem de Pagamento 20071 10/12/2024 Autorização para pagamento 25.000,00

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio	1525604	Outras Série	06/12/2024	06/12/2024	25.000,00

Pagamento 4 10/12/2024 Autorização para pagamento 0,00 25.000,00

Conta Corrente do Pagamento		Documento Financeiro		
Conta Contabil	Conta Corrente	Tipo	Número	Data
1111119992100000000	CEF C/C 358-4-PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS D	Borderô	06531	10/12/2024

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio	1525604	Outras Série	06/12/2024	06/12/2024	25.000,00

Pagamento 5 10/12/2024 Autorização para pagamento 0,00 25.000,00

Conta Corrente do Pagamento		Documento Financeiro		
Conta Contabil	Conta Corrente	Tipo	Número	Data
1111119999999690000	Banco do Brasil C/C 119.680-4 - PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DA	Borderô	06532	10/12/2024

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio	1525604	Outras Série	06/12/2024	06/12/2024	25.000,00

Estorno de Pagamento 1 10/12/2024 erro 0,00 25.000,00

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 8
Prefeitura de Foz do Iguaçu 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Despesa Orçamentária Nº 15.256 / 2024 Data: 02/07/2024

Liquidação	**5**	**07/02/2025**	**Liquidação da 1ª parcela de 2025 para repasse dos recursos financeiros para execução das ações previstas no Termo de Fomento nº. 004/2024-SMSA -BANCO DO BRASIL, Agência 0140-6, Conta Corrente 118.393-1. EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 80/2023, 200/2023. Competência Fevereiro/2025**	**25.000,00**

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio	1	Outras Série	07/02/2025	07/02/2025	25.000,00

Ordem de Pagamento	2036	12/02/2025	Autorização para pagamento		25.000,00

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio	1	Outras Série	07/02/2025	07/02/2025	25.000,00

Pagamento	6	12/02/2025	Autorização para pagamento	0,00	25.000,00

Conta Corrente do Pagamento		Documento Financeiro		
Conta Contabil	Conta Corrente	Tipo	Número	Data
1111119999999690000	Banco do Brasil C/C 119.680-4 - PMFI/DRM-DESVINCULAÇÃO DA	Borderô	06764	12/02/2025

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio	1	Outras Série	07/02/2025	07/02/2025	25.000,00

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 9
Prefeitura de Foz do Iguaçu 10

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal da Saúde

ACDD
Associação Cristã de Deficientes Físicos

PLANO DE TRABALHO

TERMO: 004/2024

DATA PUBLICAÇÃO DIARIO:

OFICIAL:

Lei nº 13.019/2014

TIPO DE PARCERIA: Termo de fomento

NÚMERO DA PARCERIA: 004/2024

DATA DA VIGÊNCIA: 28/06/2024 à 31/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL ORDENADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE PROPONENTE: ACDD - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS

LOCAL DE ATENDIMENTO

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIMENTOS
ACDD	Rua Mandaguari, nº 295, Jardim Santa Rosa/Ipê.	600 mês x 18 meses
	TOTAL DE ATENDIMENTOS	10.800

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c0da3346-7287-4746-af26-8839ef19d33e.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343
aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 10
Prefeitura de Foz do Iguaçu 11

I – DADOS CADASTRAIS

1.1 – DADOS DA PROPONENTE			
Nome do Órgão ou Entidade: **ACDD – Associação Cristã de Deficientes Físicos de Foz do Iguaçu**			
CNPJ: **75.429.605/0001-00**		Lei de Utilidade Pública: **Lei Estadual: nº 8649** **Lei Municipal: nº 1348**	
Endereço: **Rua Mandaguari, 295**		Bairro: **Jardim Santa Rosa/Ipê**	
Município: **Foz do Iguaçu**	U.F: **PR**	CEP: **85869-100**	
DDD/TEL Fixo: **(45) 3524-1388**	E-mail: **acddfoz@hotmail.com**		
Agência: 0140-6	Conta Corrente: 118.393-1	Banco: Banco do Brasil	
Licença sanitária: (**x**)Sim ( )Não	CMAS **–** Registro/Data **006 - 11/09/2013**	CEBAS **–** Registro/Data **Portaria nº 145 de 25/06/2018** **28/04/2018 a 27/04/2023**	

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE			
Nome: **Rosineide Teodoro Da Silva**			
Cargo ou Função: **Presidente**		Vigência do Mandato: **03/05/2021 a 03/05/2025**	
CPF: **573.716.101-30**	RG: **4.961.595-7**	Órgão Expedidor: **SSP/PR**	
Endereço que reside: **Alameda Apepu Grande, 86 – Jd Manaus**			
DDD/TEL Fixo: **(45) 9 9944-8701**	E-mail: **acddfoz@hotmail.com**		
Município: **Foz do Iguaçu**	U.F: **PR**	CEP: **85857-740**	

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
Nome: **Wanderleia de Jesus de Andrade de Oliveira**			
Formação: **Assist. social**	Nº Registro: **CRES2917**		
CPF: **01684751977**	RG: **13.019.079.0**	Órgão Expedidor: **SESP/PR**	
Endereço - **Alameda Saura ,117, Vila A**			
DDD/TEL: (45) 85866290	E-mail: **wandyandarde67@hotamail.com**		
Município: **Foz do Iguacu**	U.F: **PR**	CEP: **85866-290**	

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c0da3346-7287-4746-af26-8839ef19d33e.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343
aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 12
Prefeitura de Foz do Iguaçu 11

I - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Associação Cristã de Deficientes Físicos foi fundada em 31 de julho de 1984, pela senhora Geni Hack Cardozo, é uma Organização da Sociedade Civil - OSC sem fins lucrativos, mantenedora da Escola Cristian Eduardo Hack Cardozo, na Modalidade de Educação Especial, presta serviços especializados nas áreas: de Educação, Saúde e Assistência Social de forma gratuita, permanente e continuada a pessoas (crianças, adolescentes, adultos e idosos) com deficiência física neuromotora: (leve, moderado e severo) associadas a Múltiplas Deficiências e também a suas famílias.

Desde sua fundação a OSC vem buscando a melhoria na garantia e ampliação do atendimento. Para garantir esses atendimentos, a Instituição conta com parcerias, Termos de Colaboração e ações próprias em forma de eventos e projetos. Neste sentido, a Prefeitura Municipal participa através da cedência de funcionários e repasse de subvenções.

Há mais de 03 anos a OSC possui parceria com a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu através de contrato de prestação de serviços com a Secretaria Municipal da Saúde, contemplando os atendimentos de Fisioterapia,Pscicologia,Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Serviço Social, visando o atendimento à pessoa com deficiência, através de subvenção financeira.

II – APRESENTAÇÃO DO PROJETO

2.1 Nome do Projeto: Atendimento Complementar especializado aos usuários PCD

2.2 Local e endereço de realização do Projeto:
Sede ACDD - Rua Mandaguari, nº 295 Jardim Santa Rosa/Ipê.

2.3 Territorialização – Área de abrangência: MUNICIPAL

2.4 Capacidade Instalada – Estrutura Física:

(X) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Outros

III – OBJETO DA PARCERIA

4.1 Objeto:
Melhorar e fortalecer os atendimentos do Centro de Atendimento Complementar a Saúde- ACDD através da contratação de Profissionais e aquisição de materiais de consumo necessários para atendimentos direto aos usuários PCDS/SUS atendidos .

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c0da3346-7287-4746-af26-8839ef19d33e.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343
aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 12
Prefeitura de Foz do Iguaçu 13

3.1 Objetivo geral:

Desenvolver atividades em complementação aos serviços de saúde, voltado para atendimento na área de reabilitação intelectual, de pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e com transtornos do neurodesenvolvimento, dentre eles o transtorno do espectro do autismo, respeitando os critérios de elegibilidade definidos no Protocolo Assistencial e de Acesso para reabilitação intelectual da rede de cuidados a PCD no âmbito do SUS em Foz do Iguaçu.

3.2 Objetivos Específicos:

1. Oferecer atendimentos individuais e em grupos em ambiente seguro e adequado com intervenções pontuais e materiais adaptados de acordo com a demanda de cada usuário.
2. Receber os usuários com deficiência Intelectual, Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como suas familias de forma segura a integral, facilitando as atualizações dos dados cadastrais e direcionar para os cosultórios;
3. Orientar pais e/ou cuidadores para garantir a continuidade das intervenções com o paciente.
4. Possibilitar aos usuários do SUS atendidos acesso aos médicos especialitas, trazendo agilidade nos laudos.

3.3 Prazo para Execução do Objeto

Data do Início: 28/06/2024	Data do Término: 31/12/2025

3.4 Valor Global para Execução do Objeto:

R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Nº de Parcelas em 2024	**85.000,00 parcela única**
1 parcela	
- julho de 2024	
3 - parcelas	
- 1º agosto de 2024	**Valor das parcelas em 2024**
- 2º outubro de 2024	**25.000,00 por parcela**
- 3º dezembro de 2024	
Nº de Parcelas em 2025	**Valor das parcelas em 2025**
4 - parcelas	**25.000,00 por parcela**
- 1º fevereiro de 2025	
- 2º maio de 2025	
- 3º julho de 2025	
- 4º setembro de 2025	
1 - parcela	
- Outubro de 2025	**30.000,00 parcela única**

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c0da3346-7287-4746-af26-8839ef19d33e.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 13
Prefeitura de Foz do Iguaçu 14

IV– PÚBLICO ALVO

4.1 Caracterização do público alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtorno do Espectro Autista (TEA);
4.2 Faixa Etária: Zero anos até idade indeterminada.
4.3 Especificações dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto: Pacientes referenciados para atendimento através da regulação de acordo com o Protocolo Assistencial e de Acesso para Reabilitação Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS em Foz do Iguaçu.

V– JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA PARCERIA

5.1 Contextualização da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:

Considerando que as ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente, no âmbito dos Municípios, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente.

Considerando que o Município de Foz do Iguaçu necessita garantir e ampliar o acesso ao cuidado à pessoa com deficiência no âmbito do SUS, especialmente na reabilitação intelectual em virtude do aumento exponencial dos últimos três anos;

Considerando que o objetivo proposto para o serviço complementar é a ampliação e melhoria do serviço de saúde aos usuários com deficiência do SUS, no município de Foz do Iguaçu, e a implantação de um sistema que contemple a universalização da assistência, habilitação e reabilitação, é que tal plano de trabalho justifica-se.

VI – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

6.1 Quais técnicas de monitoramento e avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

1 – Relatório do Sistema RP.
2 – Relatórios detalhados dos atendimentos realizados/mês;
3 – Documentos de comprovação do cumprimento do objeto (fotos, vídeos, entre outros);
4 – Relatório bimestral com o número de atendimentos prestados;
5- Notas de compras das aquisiçoes de materiais, bem como três orçamentos e relação de ganhadores.

6.2 Sustentabilidade

Para a continuidade das ações aqui pontuadas, continuaremos com a captação de recursos, com processo contínuo em longo prazo em prol do objeto do plano. Tal mobilização se dá através de promoções, bazares, eventos em parceria voluntários, Bazar Receita Federal, Programa Nota Paraná, bem como das emendas parlamentares.

VII. METAS DO PLANO

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c0da3346-7287-4746-af26-8839ef19d33e.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 14
Prefeitura de Foz do Iguaçu 15

7.1 Descrição das metas
Meta 01: **Contração dos profissionais**: Recepcionista, Serviço de Limpeza, médico Ortopedista Pediátrico e médico Clínico Geral referenciados para atendimento através da regulação de acordo Protocolo Assistencial e de Acesso para Reabilitação Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS em Foz do Iguaçu.
Meta 02: Aquisição de matérias de consumo utilizado na limpeza e organização do espaço, bem como de materiais lúdicos adaptados para as terapias utilizados na reabilitação dos usuários do SUS e materias de expediente para uso no dia a dia dos setores e acessórios para computadores dos técnicos.

METAS	8.4 Indicador Físico		8.5 Duração	
	Unidade de Medida	Quantidade / mensal	Início	Término
Meta 01 **- Médico clínico geral**: Atendimento aos usuários referenciados de acordo Protocolo Assistencial e de Acesso para Reabilitação Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS em Foz do Iguaçu.	Usuários	40 usuários por mês Carga horária 10 horas/mês	28 de junho de 2024	Dezembro de 2025
Meta 01 **- Médico ortopedista pediatrico**: Atendimento aos usuários referenciados de acordo Protocolo Assistencial e de Acesso para Reabilitação Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS em Foz do Iguaçu.	Usuários	40 usuários por mês Carga horária 10 horas/mês	28 de junho de 2024	Dezembro de 2025
Meta 01: **- Recepcionista**: Acolher os usuários, realizar o registro do “compareceu” no sistema do RP-Saúde, bem como direcionar os usuários as salas de terapias,atender telefone e responder os aplicativos de msg celular referente aos pacientes.	Usuários	Conforme agendado pelos profissionais	28 de junho de 2024	Dezembro de 2025
Meta 01: **- Serviços gerais**: Limpeza e higiene do estabelecimento de saúde, mantendo um ambiente limpo e climatizado.	Ambiente de atendimento aos usuários	Limpeza de 5 consultórios, 2 banheiros, 1 Recepção, copa, corredores, Hall de acesso ao serviço.	28 de junho de 2024	Dezembro de 2025

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c0da3346-7287-4746-af26-8839ef19d33e.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343
aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 15
Prefeitura de Foz do Iguaçu 16

Meta 02: **Materiais de limpeza:** Aquisição de matérias utilizado na limpeza e organização do espaço de saúde.	Produtos	De Acordo com a demanda do ambiente	28 de junho de 2024	Dezembro de 2025
Meta 02: **Materiais Lúdicos adaptados para as Terapias.** Aquisição de materiais utilizados na reabilitação dos usuários do SUS.	Produtos (jogos, brinquedos voltados para as terapias)	De Acordo com a demanda do ambiente	28 de junho de 2024	Dezembro de 2025
Meta 02: **Materiais de expedientes e de processamentos de dados** Aquisição de materiais utilizados na para area da saúde.	Produtos (acessórios para computadores, material de expediente pra dia a dia)	De Acordo com a demanda do ambiente	10 de novembro de 2024	Dezembro de 2025

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343
aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c0da3346-7287-4746-af26-8839ef19d33e.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 17
Prefeitura de Foz do Iguaçu 16

VIII - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR POR CATEGORIA PROFISSIONAL E CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMANAL:

ACDD									
Referência	**Quantidade**	**Função / Cargo**	**Escolaridade**	**Cargas Horárias**		**Salário Mensal**	**Salário Total**	**SALÁRIO TOTAL**	
				Semanal	**Mensal**				
1	1	Recepcionista	Médio	40	160	R$ 2.021,48	R$ 2.021,48		
2	1	Serviços de Limpeza	Nível Fundamental	40	160	R$ 2.021,48	R$ 2.021,48	**R$ 76.331,08**	
R$ 1.871,74	*8%							**2024**	**2025**
Considerado o valor R$ 2.021,48 devido previsão de reajuste da convenção anual que sai em abril/maio aproximadamente.									
Subtotal	**2**				**320**	**R$ 3.743,48**	**R$ 3.743,48**	**R$ 28.300,72**	**R$ 48.030,36**
Referência	**FGTS**	**ISS Patronal**	**PIS**	**Férias**	**1/3 sobre férias**	**13º Salário**	**Insalubridade**	**Provisão Multa FGTS 40%**	**Total Mês**
		(quando houver)					20%		
1	R$ 193,16	R$ -	R$ -	R$ 168,46	R$ 56,15	R$ 168,46	R$ -	R$ 77,24	R$ 2.684,97
2	R$ 193,16	R$ -	R$ -	R$ 168,46	R$ 56,15	R$ 168,46	R$ -	R$ 77,24	R$ 2.684,97
Subtotal	**R$ 386,33**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 336,91**	**R$ 112,30**	**R$ 336,91**	**R$ -**	**R$ 154,53**	**R$ 4.972,17**
GLOBAL RH									
2024	R$ 2.704,29	R$ -	R$ -	R$ 2.358,39	R$ 786,13	R$ 2.358,39	R$ -	R$ 1.081,72	R$ 37.589,65
2025	R$ 5.006,80	R$ -	R$ -	R$ 4.366,40	R$ 1.455,47	R$ 4.366,40	R$ -	R$ 2.002,72	R$ 65.228,15
TOTAL	R$ 7.711,09	R$ -	R$ -	R$ 6.724,79	R$ 2.241,60	R$ 6.724,79	R$ -	R$ 3.084,44	**R$ 102.817,79**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c0da3346-7287-4746-af26-8839ef19d33e.

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 17
Prefeitura de Foz do Iguaçu 18

IX – DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS 2024 À 2025

Despesa	RH	Valor Global
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	76.331,08
3.1.90.11.43	13ª SALÁRIO	6.724,79
3.1.90.11.45	FÉRIAS ABONO CONSTITUCIONAL	2.241,60
3.1.90.11.46	FÉRIAS PAGAMENTO ANTECIPADO	6.724,79
3.1.90.13.01	FGTS	7.711,09
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.084,44
	TOTAL	**102.817,79**

Médico Clínico Geral			
10 horas por mês	**VALOR HORA**	**VALOR ATENDIMENTO**	
4 atendimentos em 1 Hora	R$ 100,00	R$ 35,00	
LOGO: 04 Atendimento em uma hora	R$ 100,00	R$ 140,00	R$ 240,00
		40 atendimentos por mês	R$ 1.440,00
Tempo (meses)		**VALOR TOTAL**	**R$ 45.600,00**

Médico Ortopedista			
10 horas por mês	**VALOR HORA**	**VALOR ATENDIMENTO**	
4 atendimentos em 1 Hora	R$ 100,00	R$ 35,00	
LOGO: 04 Atendimento em uma hora	R$ 100,00	R$ 140,00	R$ 240,00
		40 atendimentos por mês	R$ 1.440,00
Tempo (meses)		**VALOR TOTAL**	**R$ 45.600,00**
			R$ 91.200,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c0da3346-7287-4746-af26-8839ef19d33e.

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343
aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 19
Prefeitura de Foz do Iguaçu 18

CUSTEIO			
Material Educativo	3.3.90.30.14	R$	46.382,21
Material Hospitalar	33.90.30.36	R$	10.000,00
Material de limpeza e produtos de higienização	3.3.90.30.22	R$	18.000,00
Material Bibliográfico Não Imobilizável	3.3.90.30.46	R$	6.600,00
Outros Materiais De Consumo	3.3.30.99.00	R$	7.000,00
Material de Expediente	3.3.90.30.16	R$	2.000,00
Material de Processamento de Dados	3.3.90.30.17	R$	6.000,00
	Total Custeio	**R$**	**95.982,21**

Logo:

RUBRICAS				
RH – CIt (recpecionista e serviço de limpeza)	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.1.90.11.01	76.331,08	**R$ 102.817,79**
	13ª SALÁRIO	3.1.90.11.43	6.724,79	
	FÉRIAS ABONO CONSTITUCIONAL	3.1.90.11.45	2.241,60	
	FÉRIAS PAGAMENTO ANTECIPADO	3.1.90.11.46	6.724,79	
	FGTS	3.1.90.13.01	7.711,09	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	3.084,44	
Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial - médicos	Médico Ortopedista	3.3.90.39.50	45.600,00	**R$ 91.200,00**
	Médico Clínico Geral	3.3.90.39.50	45.600,00	
Custeio	Material Educativo	3.3.90.30.14	R$ 46.382,21	**R$ 95.982,21**
	Material Hospitalar	33.90.30.36	R$ 10.000,00	
	Material de limpeza e produtos de higienização	3.3.90.30.22	R$ 18.000,00	
	Material Bibliográfico Não Imobilizável	3.3.90.30.46	R$ 6.600,00	
	Outros materiais de consumo	3.3.30.99.00	R$ 7.000,00	
	Material de Expediente	3.3.90.30.16	R$ 2.000,00	
	Material de Processamento de Dados	3.3.90.30.17	R$ 6.000,00	
			TOTAL	**R$ 290.000,00**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c0da3346-7287-4746-af26-8839ef19d33e.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343
aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 19
Prefeitura de Foz do Iguaçu 20

X - CONSIDERAÇOES FINAIS

Os serviçoes a serem complementados, voltados para atendimento na área de reabilitação intelectual, de pessoas com deficiência intelecutal, múltiplas e com transtornos do neurodesenvolvimento, dentre eles o transtorno do espectro do autismo, são de suma importância para manuntenção do cuidado e ampliação da assistência a essa população.

Foz do Iguaçu, 05 de dezembro de 2024.



_____
Wanderleia de Jesus de Andrade de Oliveira
Assistente Social
CRES 2917

_____
Rosineide Teodoro da Silva
Presidente ACDD

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343
aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código c0da3346-7287-4746-af26-8839ef19d33e.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **PLANO DE TRABALHO**

Número: **4/2024**

Assunto: **PLANO DE TRABALHO 1º ADITIVO TERMO DE FOMENTO 004/2024 ACDD**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c0da3346-7287-4746-af26-8839ef19d33e
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c0da3346-7287-4746-af26-8839ef19d33e

Hash do Documento

02824938ED9D3F0C11E09D1DA402D80F39E06D58FA2CC02F2BE8635AAD40F843

Anexos

PARECER TÉCNICO ADITIVO ACDD ASSINADO.pdf - **54bf17ff-26e4-4df8-ac75-04a38464c959**
PLANO DE TRABALHO - 1º ADITIVO TF 004-2024 ACDD.pdf - **06d74b80-12f2-45f8-85ec-f61bd24754f0**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2024 é(são) :

Ulisses Figueiredo de Sousa (Signatário) - CPF: ***69465495** em 09/12/2024 12:05:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ROSINEIDE TEODORO DA SILVA (Signatário) - CPF: ***71610130** em 09/12/2024 13:33:21 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343
aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu
21
Prefeitura de Foz do Iguaçu
22

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO

ALTERAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

1º Aditamento ao Termo de Fomento nº 004/2024 -SMSA

ADITAMENTO Nº 1 DO TERMO DE FOMENTO Nº004/2024 ENTRE O MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FOZ DO IGUAÇU

De um lado, o **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, já qualificado no Termo de Fomento nº 004/2024 neste ato representado pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, Sr. (a). **Ulisses Figueiredo de Sousa**, de outro lado, a **OSC** Associação Cristã de Deficientes Físicos de Foz do Iguaçu já qualificada no Termo de Fomento nº 004/2024, neste ato representado por seu presidente/representante legal Sr. (a) **Rosineide Teodoro da Silva**, acordam celebrar o presente Aditamento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 25.598, de 26 de maio de 2017,conforme solicitação via Ofício nº. 080/2024 e Parecer Jurídico nº 908/2024, exarado de acordo com o art. 4º, I,II ou III, da Orientação Normativa PGM nº 002, de 29 de setembro de 2023,nostermosquese seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto **ALTERAÇÃO** de Cláusulas do **TERMO DE FOMENTO** Nº 004/2024, assinado em 20 de Junho de 2024**,** nos termos previstos em suas **CLÁUSULAS SEGUNDA E QUINTA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar, conforme justificativa técnica do setor competente:

a) A alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, acrescendo o valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais).** Em razão do acréscimo de valor que trata o presente Termo Aditivo, o **TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024,** passará para o valor global de **R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)**; e,

b) A alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**, anexo ao TERMO DE FOMENTO, alterando o valor global do Termo e incluindo no cronograma de desembolso o valor do presente aditivo conforme já informado no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e11280f7-446f-4a10-bd63-7df110b27995.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014 e art. 41, I, *a* e II,*b* do Decreto Municipal nº 25.598/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termode Fomento original, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Foz do Iguaçu, 10 de Dezembro de 2024.

Ulisses Figueiredo de Sousa
Secretário (a) Municipal de Saúde

Rosineide Teodoro da Silva
Associação Cristã de Deficientes Físicos de Foz do Iguaçu - ACDD

Testemunhas:

Nome: Jefferson Cezar Bueno
CPF: 703.948.819-15

Nome: Fernanda Cristina de Freitas
CPF: 072.227.839-03

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e11280f7-446f-4a10-bd63-7df110b27995.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343
aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu
25
Prefeitura de Foz do Iguaçu
38

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO DE FOMENTO**

Número: **4/2024**

Assunto: **1º ADITIVO TERMO DE FOMENTO 004/2024 ACDD**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e11280f7-446f-4a10-bd63-7df110b27995
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e11280f7-446f-4a10-bd63-7df110b27995

Hash do Documento

9E93F60D3600E276572AA6989A745997C9AD56EA7ED1466068175E4EC78913BC

Anexos

1º ADITIVO TERMO DE FOMENTO 004-2024 ACDD.pdf - **44d910f7-92ff-4a10-b0b3-5653757f0546**
PLANO DE TRABALHO Nº 4-2024 ADITIVO 1 ASSINADO.pdf - **63355994-019f-4e71-ba03-22fbe5c86628**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2024 é(são) :

Ulisses Figueiredo de Sousa (Signatário) - CPF: ***69465495** em 10/12/2024 12:02:23 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ROSINEIDE TEODORO DA SILVA (Signatário) - CPF: ***71610130** em 10/12/2024 11:45:46 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 10/12/2024 13:49:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Jefferson Cezar Bueno (Signatário) - CPF: ***94881915** em 10/12/2024 11:42:45 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDA CRISTINA DE FREITAS (Signatário) - CPF: ***22783903** em 10/12/2024 11:48:31 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343
aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu
26
Prefeitura de Foz do Iguaçu
39

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 27
Prefeitura de Foz do Iguaçu 40

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024 – SMSA

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FOZ DO IGUAÇU - ACDD

O **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 **–** Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO,** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela sua Secretária Dr. **ULISSES FIGUEIREDO DE SOUSA** e a **OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FOZ DO IGUAÇU,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **–** CNPJ sob nº 75.429.605/0001-00**,** com endereço na Rua Mandaguari, 295, Jardim Santa Rosa/Ipê, neste Município, neste ato representado por seu presidente Srº Rosineide Teodoro da Silva, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal nº 25.598, de 26 de maio de 2017, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, na Lei Orçamentária anual vigente, Parecer Jurídico 1.008/2024 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente **TERMO DE FOMENTO** tem por objeto a execução de projeto voltado a "**Melhorar e fortalecer os atendimentos do Centro de Atendimento Complementar a Saúde- ACDD através da contratação de Profissionais e aquisição de materiais de consumo necessários para atendimentos direto aos usuários PCDS/SUS atendidos**", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único. Entende-se por ***transferência de recursos*** o repasse ou entrega de recursos financeiros (valor em reais) a título de contribuição, em caráter suplementar, pela **ADMINISTRAÇÃO** à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO:
2.1 A descrição detalhada das metas/etapas/atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o objetivo a ser atingido, encontra-se no Plano de Trabalho aprovado, o qual é parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.2 A **ADMINISTRAÇÃO** poderá autorizar ou propor a alteração do Plano de Trabalho após, respectivamente, solicitação fundamentada da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ou sua anuência, desde que não haja alteração de objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:
3.1 São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

a) Transferir à **OSC** os recursos financeiros previstos para execução deste Termo de FOMENTO, de acordo com a sua programação orçamentária e financeira e obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho*;*
b) Promover o monitoramento e avaliação da execução desta Parceria, por meio do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma definida na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 25.598 e no Plano de Trabalho aprovado, zelando pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 148050a0-53e8-4a42-b1ae-798ebdf788fc.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 28

Prefeitura de Foz do Iguaçu 41

TERMO DE FOMENTO nº 004/2024 – SMSA

c) Aplicar as sanções previstas no art. 73 do Decreto Municipal nº 25.598/17, quando a execução da Parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e disposições da legislação específica;
d) Promover as publicações necessárias à transparência e divulgação das ações realizadas no âmbito da Parceria, observados a forma e os prazos previstos na legislação de referência;
e) Analisar a prestação de contas apresentada pela **OSC**, adotando as providências necessárias, de acordo com o resultado verificado e previsão da legislação de referência;
f) Prorrogar por Termo de ofício a vigência deste Termo de FOMENTO, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda seja possível a execução do objeto;
g) Fornecer à **OSC,** normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos e utilizados na consecução do objeto deste Termo de FOMENTO, através da Diretoria Financeira e compras em saúde da Secretaria Municipal de Saúde;
h) Reter a liberação de recursos financeiros nas hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019/14 e neste instrumento, comunicando o fato à **OSC** e fixando-lhe prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
i) Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto desta Parceria, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade;
j) Comunicar à **OSC** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal, fixando prazo para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;
k) Exercer atividade normativa, de controle e fiscalização sobre a execução da parceria, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;
l) Verificar, no momento de celebração desta parceria, se a **OSC** preenche os requisitos do art. 35-A da Lei Federal nº 13.019/14, para fins de Atuação em Rede, quando esta houver sido autorizada no Edital de Chamamento ou dispensa.
k) Expedir a **CERTIDÃO LIBERATÓRIA** ou documento equivalente, através da Diretoria Financeira e compras em saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, se acha em dia quanto às prestações de contas de transferências municipais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

4.1 São obrigações da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, através da **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FOZ DO IGUAÇU - ACDD**

a) Executar fielmente o objeto pactuado, cumprindo rigorosamente os prazos e as metas estabelecidas, em conformidade com as disposições do Plano de Trabalho, deste Termo e disposições legais aplicáveis;
b) Executar o Plano de Trabalho aprovado, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
c) Manter e movimentar os recursos transferidos em conta bancária específica, mantida em instituição financeira pública (**BANCO DO BRASIL** ou **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**), isentos de tarifa bancária e enquanto não empregados na sua finalidade deverão ser obrigatoriamente aplicados financeiramente; utilizando-os em conformidade com Plano de Trabalho e, exclusivamente, na consecução do objeto desta Parceria;
d) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
e) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **ADMINISTRAÇÃO** a sua inadimplência em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da Parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
f) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo, para fins de fiscalização e acompanhamento dos resultados obtidos;
g) Proceder às compras e contratações de bens e serviços, em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 25.598/2017, Sessão II **–** Das compras e Contratações e da Realização de Despesas e Pagamentos (art. 34 a 40);

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 148050a0-53e8-4a42-b1ae-798ebdf788fc.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 29

Prefeitura de Foz do Iguaçu 42

TERMO DE FOMENTO nº 004/2024 – SMSA

h) Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;

i) Divulgar nos seus sítios eletrônicos oficiais, redes sociais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração da Parceria até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, e o art. 79 do Decreto Municipal nº 25.598/2017, inclusive quanto às organizações da sociedade civil não celebrantes e executantes em rede, quando for o caso;

j) Não utilizar os recursos recebidos nas finalidades vedadas pelo art. 45 da Lei Federal nº 13.019/14;

k) Restituir à **ADMINISTRAÇÃO**, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da Parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, utilizando a devida Guia de Recolhimento, disponível na Secretaria Municipal da saúde; no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;

l) Prestar contas dos recursos recebidos, observando as regras previstas na Lei Federal nº 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 25.598/2017, Capítulo IX **–** Da Prestação de Contas **–** Seção I (art. 56 a 72); além dos prazos e normas de elaboração constantes deste Termo e do Plano de Trabalho;

m) Manter, durante a execução da Parceria, as mesmas condições exigidas nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14;

n) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta Parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

o) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da **ADMINISTRAÇÃO** em toda e qualquer ação promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA,** custeados com os recursos deste Termo de FOMENTO.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A **ADMINISTRAÇÃO** repassará à **OSC** o valor de **R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, para execução do objeto desta Parceria, a ser liberado de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, guardando consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.

5.2 Os recursos serão depositados pela **ADMINISTRAÇÃO** no ***Banco do Brasil, Agência 0140-6, Conta Corrente 118.393-1, com titularidade a OSC.***

5.3 Os recursos devem, obrigatoriamente, ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado lastreadas em títulos da dívida pública, enquanto não utilizados na sua finalidade.

5.4 As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito da parceria e aplicadas, exclusivamente, na sua finalidade, desde que previamente autorizadas pela **ADMINISTRAÇÃO**, sujeitando-se às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

5.5 A despesa decorrente deste Termo de FOMENTO ocorrerá pela seguinte **Dotação Orçamentária: 1001.103010550.1404.3350.41.00.1.002,** constante no orçamento do vigente exercício.

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

6.1 As funções de Gestor da Parceria serão desempenhadas por **Andrielly Baier dos Santos**, **matrícula 21575.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem Júnior, designado por meio

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 148050a0-53e8-4a42-b1ae-798ebdf788fc.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 30

Prefeitura de Foz do Iguaçu 43

TERMO DE FOMENTO nº 004/2024 – SMSA

da Portaria nº 77.895, publicado no Diário Oficial Nº 4.849 de 27 de Dezembro de 2023. Para fiscalizar a prestação de contas feitas no SISTEMA SIT (Sistema Integrado de Transferências) será designado o servidor Michell Eduardo Dallabrida, matrícula nº 21766.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Júnior, como Gestor Financeiro por meio da PORTARIA N° 77.890 publicada em Diário Oficial Nº 4.845 de 21 de Dezembro de 2023.

6.2 As funções da Comissão de Monitoramento e Avaliação, serão desempenhadas pelos membros: I - Nelson Guilherme Trindade, matrícula no 19997.02, Fisioterapeuta Júnior; II - Caroline Santana Ribeiro dos Santos, matrícula no 17678.01, Assistente Social Sênior; e III - Luciano Martins dos Santos, matrícula no 18718.01, Enfermeiro Pleno; **PORTARIA Nº 77.123,** publicada no Diário Oficial Nº 4.750 de 24 de Agosto de 2023.

6.3 A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento, não remunerado, de técnico especialista, servidor público ou não, para subsidiar seus trabalhos.

6.4 Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos Gestores da Parceria ou de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, compete à **ADMINISTRAÇÃO** designar substituto que possua qualificação igual ou equivalente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:

7.1 As compras e contratações de bens e serviços pela **OSC**, com os recursos transferidos pela **ADMINISTRAÇÃO**, observarão as condições estabelecidas na Seção II, do Capítulo V do Decreto Municipal 25.598/2017, adotando-se métodos usualmente utilizados pelo setor privado e, observado o seguinte:

a) Cotação entre, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do objeto a ser adquirido ou contratado;
b) Na impossibilidade de realização das 3 cotações, em virtude da inviabilidade de competição ou de limitação de mercado, o responsável a **ADMINISTRAÇÃO** poderá autorizar a compra em número menor de cotação, mediante justificativa escrita da **OSC**, acompanhada de documentos que evidenciem tal ocorrência;

7.2 A **OSC** deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no Plano de Trabalho e o valor efetivo da compra ou contratação.

7.3 A **OSC**, para fins de comprovação das despesas, deverá obter de seus fornecedores ou prestadores de serviços, comprovantes fiscais ou recibos, observada a legislação tributária competente, os quais deverão conter as seguintes informações:

a) data, nome, endereço e número de inscrição no CNPJ da **OSC** e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço;
b) especificação da quantidade, valor unitário e total do bem ou serviço adquirido ou contratado;
c) indicação do número desta Parceria;
d) atestado de recebimento do material ou do serviço, de acordo com as especificações e em condições satisfatórias, aposto nos comprovantes fiscais ou nos recibos, emitido por quem tenha essa atribuição no âmbito da **OSC.**

7.3.1 Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e, deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública na hipótese de sua extinção, ainda poderá ser transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, e será etiquetado com os dizeres: **"PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 004/2024 – NOME DA OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS - SMSA".**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 148050a0-53e8-4a42-b1ae-798ebdf788fc.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 31

Prefeitura de Foz do Iguaçu 44

TERMO DE FOMENTO nº 004/2024 – SMSA

7.4 A **OSC** deverá realizar pagamentos mediante crédito, por transferência eletrônica ou depósito identificado ou pix, na conta bancária de titularidade dos fornecedores de bens ou serviços.

7.5 Somente poderão ser pagas com os recursos desta Parceria as despesas expressamente previstas no Plano de Trabalho aprovado e que tenham relação com satisfação do seu objeto e alcance das metas estabelecidas, sendo vedado:

a) utilizar recurso para finalidade alheia ao objeto da parceria e diversa da estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência;

b) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

c) contratar para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, da **ADMINISTRAÇÃO**, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

d) pagar despesa em data posterior ao término da execução da Parceria quando o fato gerador da despesa não tenha ocorrido durante a sua vigência;

e) realizar despesa em data anterior à vigência da Parceria;

f) realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

g) realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos à **OSC**, e desde que o prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado; e

h) realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos e desde que previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

8.1 A **ADMINISTRAÇÃO** promoverá, por intermédio do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução desta Parceria, com o objetivo de acompanhar e medir o seu desempenho em relação aos objetivos e metas estabelecidos.

8.2 As ações de monitoramento e avaliação contemplarão:

a) Análise de informações acerca do processamento da Parceria constantes de sistemas eletrônicos e documentos, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da Parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes;

b) Realização de visitas técnicas *in loco* e consubstanciada nos Relatórios de Visita in loco;

c) Realização de pesquisa de satisfação, sempre que possível; *(parcerias com vigência superior a um ano)*.

d) Utilização de ferramentas tecnológicas de verificação de alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.

8.3 As ações de monitoramento e avaliação além da expertise dos agentes responsáveis por sua realização, poderão contemplar, no intuito de verificar o atendimento dos fins propostos, as seguintes providências:

a) Verificar a execução física do objeto e, se esta é compatível com o montante financeiro dos recursos repassados, bem como se foram atingidos os fins propostos, conforme Plano de Trabalho aprovado;

b) Quando o objeto incluir a aquisição de bens, verificar se foram instalados e estão em efetivo funcionamento em prol do atendimento do objeto estabelecido;

c) Quando o objeto for intangível (tais como realizações de eventos, treinamentos, festas populares ou assemelhados), mencionar e apresentar evidências dos meios empregados para a fiscalização e verificação da sua regular execução, tais como registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos;

d) Coleta e registro formal de depoimentos de autoridades locais ou de representantes da sociedade civil organizada, devidamente identificados por nome, endereço, RG e CPF, além de outros instrumentos

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 148050a0-53e8-4a42-b1ae-798ebdf788fc.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

probatórios que considere pertinentes.
8.4 O acompanhamento e a fiscalização exercidos pela **ADMINISTRAÇÃO** não excluem, bem como não reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA RETENÇÃO DAS PARCELAS:
9.1 As parcelas, relativas às metas ou às etapas de execução do objeto do Termo de FOMENTO, ficarão retidas até saneamento quando, durante as ações de monitoramento e avaliação, for constatado:

a) evidência de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
b) desvio de finalidade na aplicação de recursos ou inadimplemento da **OSC** em relação a obrigações estabelecidas no Termo de FOMENTO;
c) omissão da **OSC,** sem justificativa suficiente, quanto à adoção de medidas saneadoras apontadas pela **ADMINISTRAÇÃO** ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
d) Quando verificadas quaisquer das hipóteses que autorizam a retenção das parcelas, a **ADMINISTRAÇÃO** suspenderá imediatamente a liberação das parcelas restantes, notificando a **OSC** para no prazo máximo de 15 (quinze) dias sanar as irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou para cumprimento da obrigação, sob pena de instauração da Tomada de Contas Especial e medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL E FINAL
10.1 A **OSC** prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no término da vigência da parceria, observando-se as regras previstas nos arts. 63 a 72 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e, arts. 56 a 72 do Decreto Municipal 25.598/2017, além das cláusulas constantes deste Termo de FOMENTO.

10.1.1 Dos recursos repassados pela **ADMINISTRAÇÃO** à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a OSC** prestará contas até 30 (trinta) dias após o fechamento do bimestre subseqüente ao do recebimento e deverá apresentar a Prestação de Contas Final, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da execução da parceria.

10.1.2 A **OSC** deverá apresentar a Prestação de Contas Bimestral e Final, por meio do Sistema Integrado de Transferências **–** SIT e conforme o disposto no Art. 57, Art. 58 e Art. 67 do Decreto Municipal 25.598/2017.

10.2 Para fins de prestação de contas bimestral e final, a organização da sociedade civil deverá apresentar à SMSA/Diretoria Financeira e compras em Saúde, Relatório de Execução do Objeto, que conterá:

a) a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
b) a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
c) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e
d) os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.

10.2.1 Quando o objeto incluir a aquisição de bens deverá ser demonstrado que estão em efetivo funcionamento em prol do atendimento do objeto estabelecido na Parceria;

10.2.2 Quando o objeto for intangível (tais como realizações de eventos, treinamentos, festas populares ou assemelhados), mencionar e apresentar evidências dos meios empregados para a fiscalização e verificação da sua regular execução, tais como registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos;

10.3 A **OSC** encaminhará à SMSA / Diretoria Financeira e compras em Saúde, para fins de estruturação de Relatório de Execução Financeira e prestação de contas bimestral e final, os seguintes documentos:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 148050a0-53e8-4a42-b1ae-798ebdf788fc.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 33

Prefeitura de Foz do Iguaçu 46

TERMO DE FOMENTO nº 004/2024 – SMSA

a) digitalização das notas e dos comprovantes fiscais ou dos recibos, inclusive dos holerites, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e a indicação do produto ou do serviço;
b) a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
c) comprovantes de pagamentos realizados mediante crédito na conta bancaria de titularidade dos fornecedores e/ou prestadores de serviços;
d) o comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver, na prestação de contas final;
e) o extrato da conta bancária específica e aplicação;
f) a relação dos bens adquiridos etiquetados , produzidos ou transformados, quando houver;
g) GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, e a GRPS - Guia de Recolhimento da Previdência Social, SEFIP com RE **–** Relação dos empregados, quando houver.

10.4 Na hipótese de irregularidade ou omissão no dever de prestação de contas, a Administração Pública notificará a organização da sociedade civil para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, apresentar a prestação de contas.

10.4.1 O saldo negativo (global ou na categoria de despesa) não será aceito na prestação de contas.

10.5 Na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de ato irregular na execução do objeto, o Gestor notificará a organização da sociedade civil, para que esta, no prazo de no máximo 15 (quinze) dias exerça o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Único. Deverá constar na documentação fiscal os dizeres: **"PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 004/2024 SMSA – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS - ACDD",** sobre os documentos que derem origem as despesas das prestações de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS:
11.1 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, serão devolvidos à **ADMINISTRAÇÃO** no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data de ocorrência da situação, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES:
12.1 Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção deste Termo e, que em razão deste, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com os recursos transferidos, serão de titularidade da OSC, para continuidade da execução de suas ações de interesse social.

12.2 Havendo dissolução da **ORGANIZAÇÃO**, durante a vigência desta Parceria:

a) os bens remanescentes deverão ser retirados pela **ADMINISTRAÇÃO**, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da notificação da dissolução, quando a titularidade for da **ADMINISTRAÇÃO**; ou
b) o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos deverá ser computado no cálculo do valor a ser ressarcido, quando a titularidade for da **OSC.**

12.3 Caso a Prestação de Contas Final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a **ORGANIZAÇÃO**, observados os seguintes procedimentos:

a) Não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou à sua aquisição; ou

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 148050a0-53e8-4a42-b1ae-798ebdf788fc.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 47

TERMO DE FOMENTO nº 004/2024 – SMSA

b) O valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou à sua aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE:

13.1 É garantido o livre acesso dos agentes da **ADMINISTRAÇÃO**, da Controladoria Geral do Município e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta Parceria, bem como aos locais de execução do objeto, devendo a **OSC** acatar as determinações proferidas pelos órgãos supracitados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO OU DO PLANO DE TRABALHO:

14.1 A **ADMINISTRAÇÃO** poderá autorizar ou propor a alteração deste Termo de FOMENTO ou do Plano de Trabalho que lhe é parte integrante, após, respectivamente, solicitação fundamentada da **OSC** ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, nas situações abaixo e da seguinte forma:

I – por Termo Aditivo à parceria para:
a) ampliação do valor global;
b) redução do valor global;
c) redução da vigência;
d) prorrogação da vigência, observados os limites do art. 21 do Decreto Municipal nº 25.598/2017;
e) alteração da destinação dos bens remanescentes;
f) alteração de gestor responsável pelo acompanhamento da parceria.

II - por Apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:
a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria;
b) adequações no Plano de Trabalho;
c) remanejamento de recursos sem alteração do valor global, e
d) alteração da dotação orçamentária e/ou fonte de custeio de recurso, mediante justificativa prévia do administrador público.

14.2 Além das hipóteses previstas no item anterior, a Parceria deverá ser alterada por Apostilamento, independentemente de anuência da **OSC**, para:

a) prorrogação da vigência, antes de seu término, quando a **ADMINISTRAÇÃO** tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;
ou
b) indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

14.3 Nas hipóteses de alteração a pedido da **OSC**, a **ADMINISTRAÇÃO** deverá se manifestar sobre o pleito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de confirmação de recebimento da solicitação pela SMSA / Diretoria Financeira e Compras em Saúde, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos àquela Organização. O parecer da solicitação quando negativo, será respondido via oficio.

14.3.1 O ofício assinado pelo presidente da OSC deverá identificar o número da Parceria e detalhar as alterações solicitadas no plano de trabalho, incluindo a expressa justificativa da solicitação.

14.4 Os pedidos de alteração realizados pela **OSC,** devem ser apresentados na SMSA / Diretoria Financeira e Compras em Saúde, em até **30 (trinta) dias, antes do término da vigência.**

14.4.1 O limite para pedido de alteração de plano é de 02 (duas) vezes ao ano, exceto os casos fortuitos ou de força maior.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 148050a0-53e8-4a42-b1ae-798ebdf788fc.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 35

Prefeitura de Foz do Iguaçu 48

TERMO DE FOMENTO nº 004/2024 – SMSA

14.5 A formalização do Termo Aditivo ou Apostilamento deve ser realizada durante a vigência da Parceria.

Parágrafo Único. As despesas realizadas e não autorizadas previamente pela **ADMINISTRAÇÃO**, no plano de trabalho poderão ser glosadas com a respectiva devolução do recurso por parte da OSC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

15.1 A publicação do extrato deste Termo, bem como de suas alterações, por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela **ADMINISTRAÇÃO** no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.

15.2 A **OSC** deverá divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede e do estabelecimento em que exerça suas ações, as seguintes informações acerca da celebração desta Parceria, as quais deverão ficar disponíveis desde a data da sua assinatura até 180 dias após a prestação de contas final:

a) data de assinatura e identificação do instrumento da Parceria e do órgão ou entidade da administração pública responsável;
b) nome da **OSC** e seu número de inscrição no CNPJ;
c) descrição do objeto da parceria;
d) valor da parceria e valores liberados, quando for o caso;
e) situação da prestação de contas, que deverá informar a data prevista para apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para sua análise e o resultado conclusivo;
f) o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício, quando vinculado à execução do objeto e pagos com os recursos da parceria.

15.3 Em qualquer ação promocional em função deste Termo devem ser obrigatoriamente registradas que o evento, peça, curso ou material só foi possível mediante participação da **ADMINISTRAÇÃO** através de recursos do "**TERMO DE FOMENTO 004/2024 – CELEBRADO ENTRE A PMFI/SMSA E A OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS - ACDD".**

15.3.1 Incluem-se nessa obrigação, matéria jornalística, destinada à divulgação, em qualquer veículo de comunicação social, convites, folhetos, impressos em geral, tanto para circulação interna como externa.

Parágrafo Primeiro. Fica vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de FOMENTO, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Parágrafo Segundo. Todo e qualquer material a ser produzido para impressão e/ou divulgação será submetido a analise e aprovação previa da **ADMINISTRAÇÃO**, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias).

Parágrafo Terceiro. A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá disponibilizar para a **ADMINISTRAÇÃO** a arte final do material produzido e seus formatos acessíveis.

Parágrafo Quarto. Os recursos tecnológicos e a linguagem, utilizados na divulgação das campanhas e dos programas, deverão garantir acessibilidade às pessoas com deficiência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

16.1 O presente Termo de FOMENTO terá sua vigência de **28 de JUNHO de 2024 a 31 de DEZEMBRO de 2025.**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 148050a0-53e8-4a42-b1ae-798ebdf788fc.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 36

Prefeitura de Foz do Iguaçu 49

TERMO DE FOMENTO nº 004/2024 – SMSA

16.2 A vigência, em regra, poderá ser prorrogada, mediante justificativa prévia da autoridade competente e celebração de Termo Aditivo, observados os limites máximos (4 anos) previstos no art. 21 do Decreto Municipal nº 25.598/17.

16.3 A vigência deverá ser prorrogada, antes do seu término, por Apostilamento e independentemente de anuência da **OSC**, quando a **ADMINISTRAÇÃO** tiver dado causa ao atraso na liberação dos recursos, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DENÚNCIA E RESCISÃO

17.1 É facultado aos partícipes rescindirem o presente instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras das responsabilidades, havendo notificação dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES:

18.1 Quando a execução da presente parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014 e da legislação específica, poderão ser aplicadas as seguintes sanções (art. 73 do Decreto Municipal nº 25.598/2017):

a) advertência, de caráter preventivo, que será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela **OSC** que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave;
b) suspensão temporária, que será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição de penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes e atenuantes e os danos que dela provieram para a **ADMINISTRAÇÃO**. Esta sanção impede a **OSC** de participar de Chamamento Público e de celebrar parcerias/contratos com órgãos e entidades da Administração Pública por prazo de até 2 anos;
c) declaração de inidoneidade, que será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave. Esta sanção impede que a **OSC** participe de Chamamento Público e de celebrar parcerias/contratos com órgãos/entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a **OSC** ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

18.2 Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nesta Cláusula caberá recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão.

18.3 Nas sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, o recurso cabível é o Pedido de Reconsideração.

18.4 Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, a **OSC** será inscrita como inadimplente em sítio eletrônico da **ADMINISTRAÇÃO**, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 Elegem as partes como único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Paraná, para dirimir as dúvidas e controvérsias decorrentes da execução da presente Parceria.

19.2 Fica estabelecida a obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 148050a0-53e8-4a42-b1ae-798ebdf788fc.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu 37
Prefeitura de Foz do Iguaçu 50

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE FOMENTO nº 004/2024 – SMSA

Por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, que também o subscrevem, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Foz do Iguaçu, 28 de JUNHO de 2024.

FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
Prefeito Municipal

ROSINEIDE TEODORO DA SILVA
Presidente da OSC

ULISSES FIGUEIREDO DE SOUSA
Administrador Público

Testemunhas

Nome: JEFFERSON CEZAR BUENO

Nome: Fernanda Cristina de Freitas

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 148050a0-53e8-4a42-b1ae-798ebdf788fc.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu
51

Prefeitura de Foz do Iguaçu
38

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 148050a0-53e8-4a42-b1ae-798ebdf788fc.

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Prefeitura de Foz do Iguaçu
39
Prefeitura de Foz do Iguaçu
52

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO DE FOMENTO**

Número: **4/2024**

Assunto: **TERMO DE FOMENTO 004.2024 ACDD 28-06-2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=148050a0-53e8-4a42-b1ae-798ebdf788fc
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
148050a0-53e8-4a42-b1ae-798ebdf788fc

Hash do Documento

32EBBB282CDC58A684DB136D6482300BA4EDD9C600F4B99A3E4C5DA0688B45E8

Anexos

TERMO DE FOMENTO 004.2024 ACDD 28-06.pdf - **a009f219-f35c-4fb7-9b91-c849d43993e6**
PLANO DE TRABALHO - ACDD 004-2024 - 28-06-2024.pdf - **a97cbaa2-bade-441f-a50b-64422c15efea**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 28/06/2024 12:53:54 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Ulisses Figueiredo de Sousa (Signatário) - CPF: ***69465495** em 28/06/2024 15:14:00 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ROSINEIDE TEODORO DA SILVA (Signatário) - CPF: ***71610130** em 28/06/2024 14:03:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Jefferson Cezar Bueno (Signatário) - CPF: ***94881915** em 28/06/2024 15:09:58 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDA CRISTINA DE FREITAS (Signatário) - CPF: ***22783903** em 28/06/2024 13:45:15 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 14/02/2025 às 13:17:23 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 14/02/2025 às 13:45:37
Documento Código: 2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **10.163/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 36/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2529cecd-f379-464e-bdfd-dbf8b0ab4343

Hash do Documento

6B0373429F89CC1A5EF669784DC2FE520327808871AA5BCD90AFDB921179B677

Anexos

EMENDAS 80 E 200_2023.pdf - **6f77c8d2-cebd-44df-b73f-0e60f08f109a**
EMPENHO 15256_2024 REF EMENDAS 80 E 200_2023.pdf - **71482412-e5e4-498c-aa1e-5c0ce0fe1d1d**
PLANO DE TRABALHO 004-2024.pdf - **922e1b35-2791-412a-87b7-4cc589d00c91**
ADITIVO TF 004-2024.pdf - **a2ac1e93-9e29-44a6-8281-921079a9f987**
TF 004-2024 - ACDD.pdf - **6cf938c3-4edb-4f79-8c29-a24059cf6da3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2025 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 14/02/2025 13:17:23 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 14/02/2025 13:45:37 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/02/2025 às 11:12:22
Documento Código: aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.512/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 36/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
aacd9d70-7db9-42dd-9725-4a0a73efda34

Hash do Documento

C3C338C5B6DE61693492D75A3445197956747BADC57EFC0096B75CE392730684

Anexos

REQ 36-2025.pdf - **16cf6a69-9550-445f-8366-551b00b5811f**
RESPOSTA REQ 36-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 10163-2025 - SMFA ANEXO COMPRESSED.pdf - **f3a8e0ff-7540-488c-b602-14a331927cb6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 17/02/2025 11:12:22 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.